



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07490/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00245 - 15.451.5002.2319 - 33903600 1.230,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.230,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00244 - 15.451.5002.2319 - 33903000 300,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00246 - 15.451.5002.2319 - 33903900 930,00

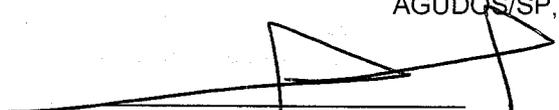
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.230,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.230,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 1.230,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2021


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de dezembro de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças